SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

*Cria **Comissão de Fiscalização** designando presidente, seus membros e dá outras providências.*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "j" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o médico veterinário Gerard Vicente Dantas de Medeiros – CRMV/RN 0324 para presidir a referida comissão.

Art. 2º - Nomear como membros da comissão os médicos veterinários Roberto Gastão da Silva – CVRMV/RN 0114; Agamenon Fernandes da Cruz – CRMV/RN 0445; Raimundo Alves Barreto Junior – CRMV/RN 0307; André Luiz Barbosa de Lima – CRMV/RN 0424 e o Zootecnista José Cesar Arruda Câmara CRMV/RN 0009 ZP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

_____
Med. Vet. **Wirton Peixoto da Costa**
Presidente
CRMV/RN 0309

Rua Segundo Wanderley, 668 – Barro Vermelho - CEP: 59.030-050 - Natal/RN
E-mail: crmvrn@crmvrn.gov.br – Site: www.crmvrn.gov.br
Tel: (84) 3222-2166 e 3221-3290